



CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO TURVO

Rua Ver. Firmino Pedroso dos Santos, 440 – Fone (15) 3577.1580/1266

camarabt@uol.com.br e camara@cmbrradoturvo.sp.gov.br

BARRA DO TURVO - SÃO PAULO

PORTARIA Nº 14 / 2018

“Dispõe sobre Concessão de Férias a Servidor”

A Mesa da Câmara Municipal de Barra do Turvo, no uso de suas atribuições legais, atendendo ao que preceitua o § 1º do art. 134 da CLT, concede férias de forma fracionada a Senhora IRENE MOTA DE LIMA, Servidora Pública Municipal no Cargo de Agente de Vigilância Patrimonial, portadora da Cédula de Identidade RG. n. 16.168.969/SSP/SP, inscrita no CPF sob n. 047.223.218-50, com gozo no período de 11 de junho de 2018 a 25 de junho de 2018, com concessão de 1/3 de abono pecuniário, referente ao período aquisitivo de 2017/2018.

Esta Portaria entrará em vigor nesta data.

Câmara Municipal de Barra do Turvo, 04 de junho de 2 018.

Elcio Silva Reis
Presidente

João Martins Prestes
1º Secretário

David Ursulino de Moura
2º Secretário

Registrado e Publicado em local próprio da Câmara Municipal de Barra do Turvo, na data supra.

Maria das Graças Mello Coradin
Diretora Geral